



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível doutorado, em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, de acordo com o deliberado e aprovado na 100ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de setembro de 2025, e o que consta no processo nº 23422.013057/2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 14/2025/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025.